

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

# C O M U N I C A D O PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 1/2018 TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍBRAS

A Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em atendimento ao Edital 1/2018, Processo Simplificado para Professor Tradutor Intérprete de LIBRAS, informa aos candidatos convocados (anexo I) os documentos a serem apresentados para a assinatura do contrato.

- 1. Os candidatos deverão apresentar original e uma cópia em alta qualidade de impressão em papel branco dos documentos constantes nos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI. **Não devem ser reproduzidas cópias de vários documentos numa mesma folha de papel.**
- 2. A entrega da documentação dar-se-á na Coordenação de Registros e Documentos/CRD, na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, das **9h às 11 horas,** devendo ser previamente agendada.
- 3. O prazo para apresentação da documentação e assinatura do contrato **é de 15 dias** corridos a partir desta publicação.
- 4. A assinatura do contrato será feita na Reitoria da UNIR-Centro, em Porto Velho, em até 7 dias após a entrega da documentação completa à Coordenadoria de Registros e Documentos.
- 5. Os candidatos que estiverem de posse de toda documentação devem agendar previamente a apresentação dos mesmos, por meio dos telefones (69) 2182-2037.
- 6. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelos telefones acima citados.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2018.

André Luiz Pestana Carneiro Diretor de Recursos Humanos Portaria nº 261/2017/GR/UNIR



#### **ANEXO I – CONVOCADOS**

CAMPUS	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	PRAZO DO CONTRATO
Porto Velho	T-40	1° Fernanda Silveira Pereira da Silva	12 meses
Porto Velho	T-40	2° Jeciara Lima Bessa	12 meses
Porto Velho	T-40	3 º Guilherme Bastos Borges	12 meses
Vilhena	T-40	1° Samara Silva Santan	12 meses



	ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
01	Original e uma fotocópia contendo apenas a Certidão de Nascimento e/ou Casamento em alta qualidade de impressão e em papel branco
02	Original e uma fotocópia contendo apenas a Cédula de Identidade em alta qualidade de impressão e em papel branco
03	Original e uma fotocópia contendo apenas o CPF/MF com comprovante de Situação Cadastral junto à Receita Federal disponível em ( <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ) em alta qualidade de impressão e em papel branco
04	Original e uma fotocópia contendo apenas o Título de Eleitor em alta qualidade de impressão e em papel branco
05	Original e uma fotocópia contendo apenas o comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br) em alta qualidade de impressão e em papel branco
06	Original e uma fotocópia contendo apenas o Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP em alta qualidade de impressão e em papel branco
07	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho (Identificação, Qualificação e Contratos de Trabalho) em alta qualidade de impressão e em papel branco
08	Documentos pessoais (RG ou Certidão de Nascimento e CPF) de Dependentes, se houver, em alta qualidade de impressão e em papel branco
09	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de Isento em alta qualidade de impressão e em papel branco
10	Original e uma fotocópia contendo apenas o Certificado de Reservista (Masculino) em alta qualidade de impressão e em papel branco
11	Original e uma fotocópia contendo apenas o Diploma comprovando a escolaridade, habilitação e titulação exigida para o cargo em alta qualidade de impressão e em papel branco
12	Original do Exame de Capacidade Física e Mental – Médico Particular Clínico Geral ou do Trabalho
13	Original e uma fotocópia contendo apenas o Comprovante de Residência em alta qualidade de impressão e em papel branco
14	Uma fotografia 3x4, igual e recente.
15	Uma via original da Ficha de Cadastro do servidor (Anexo III) em alta qualidade de impressão e em papel branco
16	Uma via original da Declaração de Aptidão Legal, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (Anexo IV) em alta qualidade de impressão e em papel branco
17	Uma via original de Declaração de não acumulação de proventos com vencimentos de cargo efetivo. (Anexo V) em alta qualidade de impressão e em papel branco
18	Uma via original da Declaração de não acumulação de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (Anexo VI) em alta qualidade de impressão e em papel branco
19	Uma via original de Declaração Negativa de Participação em Gerência. (Anexo VII) em alta qualidade de impressão e em papel branco
20	Uma via original de Declaração Negativa de Beneficiário do Seguro-Desemprego. (Anexo VIII) em alta qualidade de impressão e em papel branco
21	Original e uma fotocópia, se possuir, contendo apenas o comprovante de Conta-Corrente de Pessoa Física em alta qualidade de impressão e em papel branco
22	Uma Cópia do Currículo em alta qualidade de impressão e em papel branco



122	, Uma via original da autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa				
23	Uma via original da autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (Anexo IX) em alta qualidade de impressão e em papel branco				
24	Uma via original do Requerimento para recebimento do auxílio-alimentação (Anexo X) em alta				
44					

qualidade de impressão e em papel branco



FOTO 3X4

### **ANEXO III**

### **CADASTRO DO SERVIDOR**

MATRÍCULA SIAPE (USO DO CRD):									
NOME:									
CPF:	SEXO: ( )F	( ) M	DATA NASCI	DE MENTO:				TIPO SAN	GUINEO:
NOME DO PAI:	, ,	. ,	1						
NOME DA MÃE:									
CIDADE DE NASCIMENTO:				UF	· <u>:</u>		NACIONALI	DADE:	
ESTADO CIVIL: ( )Solteiro ( ) Casado									
ETNIA: ( ) Amarelo ( ) Branco ( )	Indígena (	) Negro()	Pardo ( ) N	ão sabe					
PORTADOR COM NECESSIDADES ESPECIA	AIS:		Caso sim, e	specificar:				DATA DE	
RG:	ORGAO EX	PEDIDOR:				UF:		EXPEDIÇÃ DATA DE	0:/
TITULO DE ELEITOR:		UF:	ZONA:		SEÇ	ÃO:		EMISSÃO	:/
COMP. MILITAR:		ORGAO EXI	PEDIDOR:					SÉRIE:	
CART. DE TRABALHO:		SÉRI	E:					UF:	
PIS/PASEP: PASSAPORTE :									
DOCUMENTO DE REGISTRO PROFISSION. (Quando exigido em edital):	AL		ORGAO EXPE	DIDOR:				DATA DE EXPEDIÇÃO	): / /
BANCO:				2.20	N° DA CONTA:		·		
ENDEREÇO:		T AGEIN	Oi) (.				11 5/100	14174.	N°:
					DAIDD				N .
COMPLEMENTO:					BAIRRO				
MUNICIPIO:				UF: CEP:					
TEL. RES. (DDD): ( )	FAX	((DDD): ( )				CEL	ULAR (DDD):	( )	
E-MAIL:									
FORMAÇÃO: ( ) Fundamental ( ) Médio									
( ) Superior									
INSTITUIÇÃO: MUNICIPIO:							JF	ANO DE CO	MCHISÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO EM:						1	) i	ANO DE CO	inclusau.
( )Especialização									<del></del>
( )Mestrado									
( )Doutorado									
INSTITUIÇÃO: MUNICIPIO:							JF	ANO DE CO	NCLUSÃO:
						1 0	··	ANO DE CO	
Porto Velho//									
			ASSIN	IATURA					



**ANEXO IV** 

## **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL**

Eu,			, dec	laro, para fins de
Contratação no cargo de _			do Qı	uadro de Pessoal
da Fundação Universidade	Federal de Ro	ondônia - UNIR, par	a o qual fui Co	ONVOCADO, que
não fui demitido(a) ou des Administração Pública, in públicos, lesão aos cofres Declaro, ainda, que no caso cargo para lograr proveito pública e não atuei como não estando, portanto, incu	nprobidade a públicos, dil o de cargo co pessoal ou de procurador(a)	administrativa, aplio lapidação do patrin omissionado, não fui e outrem, em detrir ou intermediário(a	cação irregula nônio naciona destituído(a) mento da dign ) junto a repa	ar de dinheiros al ou corrupção. por valer-me do iidade da função
Porto Velh	o - RO, (	de	de	
_		Assinatura		



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO V

# DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS COM VENCIMENTOS DE CARGO EFETIVO

Eu,			, declaro, pa	ara fins de
contratação no cargo de				do
Quadro de Pessoal da Fundação Univ CONVOCADO, que não percebo Administração Pública Federal, Esta estabelecido pelo <b>Art. 37, incisos XVI</b>	proventos adual ou M	de aposentado unicipal, Direta	oria proveni	entes da
Porto Velho - RO,	de	de	·	
	Assinatur	 a		



ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,				, declaro, para fins de
contratação no cargo de _				, com carga horária
de (20h/40h/DE) d	lo Quadro d	de Pessoal da Func	dação Univ	versidade Federal de
Rondônia - UNIR, para o q	ual fui CON	VOCADO, que não e	xerço outr	o cargo, emprego ou
função pública no âmbito o ou Indireta, conforme esta		•	•	ou Municipal, Direta
Porto Vell	no - RO,	_de	_ de	·
_		 Assinatura		



### **ANEXO VII**

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA

Eu,	, declaro, para fins de
contratação no cargo de	do Quadro de Pessoa
da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para o q	ual fui CONTRATADO, que
não participo de gerência ou administração de sociedade priva	nda, personificada ou não
personificada e não exerço o comércio, exceto na qualidade comanditário ( <b>Art. 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90</b> ).	de acionista, cotista ou
Porto Velho - RO, de de	·
	_
Assinatura	



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **ANEXO VIII**

# DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIO DO SEGURO-DESEMPREGO

tu,	(nome),
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nºpúblico:	Cargo/emprego
DECLARO, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 7.9981, de 11 de partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para o qual fubeneficiário do seguro-desemprego.	
DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e v inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tip Código Penal.	
Porto Velho - RO, de de	·
Assinatura	

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

"Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho."

Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."



#### **ANEXO IX**

# AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

DADOS PESSOAIS DO SERV	/IDOR			
NOME: MATRICULA/SIAPE:		CPF:		
CARGO/FUNÇÃO: FG ( ) CD ( ) RAMAL: UNIDADE DE LOTAÇÃO:				
	AUT	ORIZAÇÃO		
Autorizo, para fins do cumprin o acesso às declarações anu respectivas retificações, tendo junho de 2005.	ais apresentadas	s à Secretaria d	a Receita Fede	eral do Brasil, com as
Porto Vel	ho/RO, de _	<del></del>	_ de	-
	As	ssinatura		



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### ANEXO X

#### REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Nome	CPF			
Cargo	Lotação			
Recebe Auxílio-alimentação em outro Órgão Público?	( ) SIM ( ) NÃO			
necessor, taxanio di micritaryaco em outro organo i danico.	( )			
Caso receba o auxílio-alimentação de outro órgão, deve				
Unir ou do outro órgão, considerando que não pode hav	rer acumulo do beneficio. ( ) Silvi, da Onir. ( ) NAO			
Pelo Presente, venho requerer o Auxílio-Alimenta	ıção, na forma do Artigo 22 da Lei nº 8.460 de 17/09/92,			
com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/97, e  Decreto nº 3887 de 16 de agosto de 2001, para isso declaro				
não receber benefício idêntico em outro órgão da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes				
da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Município	os.			
Local e Data:	Assinatura:			

#### Observações:

1. Decreto-Lei nº 2.848 de 07/12/1940 (Código Penal Brasileiro). Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena- reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 a 3 anos se o documento é particular.

**Parágrafo Único**- Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo do cargo, ou se falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

- 2. Decreto 3887/2001
- Art. 6º O auxílio-alimentação a ser concedido ao servidor, cuja jornada de trabalho seja inferior a trinta horas semanais, corresponderá a cinquenta por cento dos valores praticados.
- § 1º Na hipótese de acumulação de cargos cuja soma das jornadas de trabalho seja superior a trinta horas semanais, o servidor perceberá o auxílio pelo seu valor integral, a ser pago pelo órgão ou pela entidade de sua opção.